



Poder Legislativo do Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2022 – PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Resolução nº 01/2018 (Regimento Interno do Poder Legislativo de Guarapuava) em seu Art. 141, e conforme a Resolução nº 2/2019, designa a Vereadora Bruna Ribeiro Spitzner como Procuradora da Mulher do Poder Legislativo do Município de Guarapuava para o ano de 2022.

Poder Legislativo de Guarapuava-PR, em 14 de fevereiro de 2022.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
JOAO CARLOS GONCALVES
CPF/CNPJ: 76686035904 Assinado em: 14/02/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

João Carlos Gonçalves
Presidente do Poder Legislativo de Guarapuava-PR

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL Nº 2309
VEICULAÇÃO: 16/02/22



PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA

Estado do Paraná

Rua Pedro Alves, 431, Centro - CEP: 85.010-080
CNPJ: 77.774.495/0001-30 - Telefone: (42) 3630 3800

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 597
Documento Nº: 10/2022

Protocolo Data: 09/03/2022
Processo Nº: SN



Gerado por Abigail na repartição RH dia 09/03/2022 às 16:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

7HX09-JO1B7-N4S26-RKI0Y-7R8OX

Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-guarapuava-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome João Carlos Gonçalves
CPF/CNPJ 76686035904
Data 09/03/2022 17:11